

Id:0047E05A953594DF

Id:01AB25D2F2BF98F3



ESTADO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
 Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

DECRETO Nº234, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Portaria Nº 007/2023.

"Determina a publicação dos resultados parcial e final do processo de seleção Pro Alfabetização na Idade Certa e dá outras providências."

"DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NO CARGO DE MOTORISTA DO COLETOR DE LIXO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO/PI, Estado do Piauí, Francisco Evangelista Resende, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

O Prefeito do Município de Campo Alegre do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a realização de seletiva pela secretaria de educação municipal, através de comissão própria, ainda no ano de 2021, de professores para participarem do Programa do Governo estadual Pro Alfabetização na Idade Certa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BRUNO HENRIQUE FERREIR DA SILVA, inscrito no CPF nº 045.894.434-30 como Motorista do Coletor de lixo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Considerando ter sido nomeada comissão pelo Secretário de Educação Municipal, através do decreto nº 179 de 27 de setembro de 2021, devidamente publicado no Diário do Município, em 30 de setembro do mesmo ano, para a realização do processo de seleção;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando audiência realizada pelo representante da secretaria municipal de educação com o representante do Ministério Público Estadual, no dia 10 de Março de 2023, onde fora questionado sobre o não envio ao mesmo de alguns documentos relativos ao processo de seleção;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Alegre do Fidalgo-PI, 13 de Março de 2023.

Considerando ter sido constatada a ausência de publicação dos resultados parcial e final da referida seleção, embora o resultado final do processo de seleção tenha sido informado à Secretaria de Educação do Estado do Piauí, através de ofício municipal nº 97, de 14 de outubro de 2021, pela comissão municipal de seleção, tornando público o resultado;


 Israel Gótilio da Mata
 Prefeito Municipal

Id:05D4F63C0B5D9650

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a imediata publicação, em meio de publicação oficial, dos resultados parcial e final do processo seletivo para o programa Pro Alfabetização na Idade Certa, realizado por comissão municipal designada para essa finalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão/PI, 10 de março de 2023


 Francisco Evangelista Resende
 Prefeito Municipal de Milton Brandão/PI


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N.º 042/2022
 TOMADA DE PREÇO N.º 014/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.678/0001-98

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA RITA
 CNPJ/MF SOB O Nº 03.050.436/0001-83,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, OBJETO DOS CONVÊNIOS N.º 919919/2021 E 919560/2021 COM A CODEVASF.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 645,433,33 (Seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2022
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 13.979/2020
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2022.
 DATA DE ASSINATURA: 13/12/2022